

**BUREAU VERITAS**  
Certification



## Certificação

Conferida à

### **COMPANHIA ALAGOAS INDUSTRIAL - CINAL**

ROD. DIVALDO SURUAGY, KM 12, VIA II, PÓLO CLOROQUÍMICO, 57160-000  
MARECHAL DEODORO/AL - BRASIL

Bureau Veritas Certification certifica que o Sistema de Gerenciamento da  
Organização acima foi avaliado e encontrado em conformidade  
com os requisitos da Norma detalhada abaixo

NORMA

**ISO 14001:2004**

ESCOPO DE FORNECIMENTO

**TRATAMENTO DE EFLUENTES LÍQUIDOS, DISPOSIÇÃO  
DE RESÍDUOS SÓLIDOS E INCINERAÇÃO.**

*Data da Aprovação Original: 11/11/2003*

*Sujeito à operação satisfatória contínua do Sistema de Gerenciamento da Organização,  
este certificado é válido até: 18/01/2013*

*Esclarecimentos adicionais a respeito do escopo deste certificado e à aplicabilidade dos requisitos do Sistema de  
Gerenciamento podem ser obtidos consultando a Organização*

Número do Certificado: BR005220-1

Data: 19/01/2010

José Cunha - Technical Manager  
Managing and Issuing Office:  
Av. do Café, 277, Torre B, 5º Andar  
Centro Empresarial do Aço  
04311-000 - Vila Guarani - São Paulo/SP - Brasil



BUREAU  
VERITAS

04947



# Licença Ambiental



**Licença de Operação N° 021/2010**

**Validade: 02/02/2016**

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS - IMA/AL expede a presente **Licença de Operação n° 021/2010 – IMA/DILIC**, que renova a LO n° 021/08, com base na Resolução Normativa n° 05/2004, de 22 de janeiro de 2004, do Conselho Estadual de Proteção Ambiental - CEPRAM, por meio da qual autoriza a **CINAL – Companhia Alagoas Industrial**, inscrita no CNPJ n° 08.444.655/0001-60, localizada na Rodovia Divaldo Suruagy, Km 12, Via 6, s/n, Distrito Industrial de Marechal Deodoro, Marechal Deodoro – Alagoas, para a atividade de: Incineração de resíduos líquidos perigosos, inclusive PCBs, entreposto de resíduos perigosos, tratamento de efluentes, coleta/transporte/ tratamento e disposição de resíduos sólidos em aterro industrial para resíduos classe I, classe II-A e classe II-B, inclusive resíduos de serviços de saúde.

Esta **Licença de Operação** é válida até **02 de fevereiro de 2016**, conforme Processo IMA n° 4903-4597/2009 e apensos: 410/2006, 287/2008, 806/2008, e 902/2003. As condicionantes desta licença, encontram-se no Parecer Técnico IMA/DILIC N° 038/2010 e os mesmos deverão estar disponíveis, por ocasião da realização de fiscalizações.

Maceió-AL, 02 de março de 2010.

  
**Gustavo Silva de Carvalho**  
Diretor Técnico

  
**Adriano Augusto de Araújo Jorge**  
Diretor Presidente

**Obs. Revalidar licença a cada 02 (dois) anos.**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 PETROLÂNDIA-PERNAMBUCO CEP 56.460-000

FONE: (87) 3851-1156 FAX: (87) 3851-1091 CGC 10.106.235/0001-16

Petrolândia, 30 de Março de 2010.

### Declaração

Declaro para os devidos fins a que esta se referir, que a empresa FORTVALE Infra Estrutura e Locações Ltda, Com nome fantasia de PORTBAN, utilizou a estação de tratamento de esgotos desta cidade para descarte de dejetos oriundos de sanitários químicos instalados ao longo do trecho de obras do Consórcio Encalço – Convap - Arvek Record na transposição do Rio São Francisco conforme segue:

Datas	Quantidades em litros
Outubro/2009	1.650 lts
Novembro/2009	2.475 lts
Dezembro/2009	3.300 lts
Janeiro/2010	3.300 lts
Fevereiro/2010	6.435 lts

*Paulo Lucena de Araújo*  
Prefeitura M. de Petrolândia  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E  
SERVIÇOS URBANOS

## LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO Nº IN001234

O Instituto Estadual do Ambiente – INEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.101, de 4 de outubro de 2007 e pelo Decreto nº 41.628, de 12 de janeiro de 2009, concede o presente Licença de Operação a

**FORTVALE INFRAESTRUTURA E LOCAÇÕES LTDA**

**CNPJ/CPF:04.055.523/0002-77**

**Código INEA: UN017114/47.64.10**

**Endereço: RUA COMANDANTE VERGUEIRO DA CRUZ, 76 - OLARIA - RIO DE JANEIRO - RJ**

para realizar as atividades de transporte de resíduos de sistemas de tratamento de esgoto sanitário e banheiros químicos portáteis em todo o território do Estado do Rio de Janeiro; e de locação, manutenção e higienização dos banheiros químicos portáteis-x-x-x-x-x-

**no seguinte local:**

**RUA COMANDANTE VERGUEIRO DA CRUZ, 76 - OLARIA, município RIO DE JANEIRO**

### **Condições de Validade Gerais**

- 1- Publicar comunicado de recebimento desta licença no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e em jornal diário de grande circulação no Estado, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de concessão desta licença, enviando cópias das publicações ao INEA, conforme determina a NA-0052.R-1, aprovada pela Deliberação CECA nº 4.093 de 21.11.01 e publicada no D.O.R.J. de 29.11.01;
- 2- Esta Licença diz respeito aos aspectos ambientais e não exime o empreendedor do atendimento às demais licenças e autorizações federais, estaduais e municipais exigíveis por lei;
- 3- Esta Licença não poderá sofrer qualquer alteração nem ser plastificada, sob pena de perder sua validade;

Esta Licença é válida até 18 de janeiro de 2015 , respeitadas as condições nela estabelecidas, e é concedida com base nos documentos e informações constantes do Processo nº E-07/505214/2009 e seus anexos.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 2010



LUIZ FIRMINO MARTINS PEREIRA  
PRESIDENTE CONSELHO DIRETOR

**LICENÇA DE OPERAÇÃO**

LO Nº IN001234

**Condições de Validade Específicas**

- 4- Requerer a renovação desta Licença de Operação no mínimo 120 (cento e vinte) dias antes do vencimento do seu prazo de validade;
- 5- Atender à DZ-1310.R-7 – Sistema de Manifesto de Resíduos, aprovada pela Deliberação CECA nº 4.497 de 03.09.04 e publicada no D.O.R.J. de 21.09.04;
- 6- Atender à Resolução nº 001/90 do CONAMA, de 08.03.90, publicada no D.O.U. de 02.04.90, que dispõe sobre critérios e padrões de emissão de ruídos;
- 7- Operar apenas com veículos adequados aos resíduos transportados, devidamente certificados pelo DETRAN estadual;
- 8- Apresentar ao INEA, anualmente, cópias dos Certificados de Registro e Licenciamento de Veículos emitido pelo DETRAN, para todos os veículos utilizados no transporte dos resíduos;
- 9- Encaminhar os resíduos transportados para a ETE Alegria, da CEDAE;
- 10- Manter os veículos em condições adequadas de manutenção, de modo a não permitir vazamento durante a atividade de transporte;
- 11- Identificar os veículos com o nome, o telefone e o número da Licença de Operação da empresa;
- 12- Promover o treinamento periódico do pessoal, contemplando os procedimentos de retirada e transporte de resíduos e o atendimento a situações de emergência em que ocorram vazamentos;
- 13- Comunicar imediatamente ao SOPEA - Serviço de Operações em Emergências Ambientais do INEA, plantão 24 horas, pelos telefones (21) 2334-7910 ou 2334-7911, qualquer anormalidade que possa ser classificada como acidente ambiental;
- 14- Realizar a manutenção e abastecimento dos veículos em locais licenciados por órgão ambiental, mantendo os comprovantes à disposição da fiscalização;
- 15- Não lançar quaisquer resíduos na rede de drenagem ou nos corpos d'água;
- 16- Não realizar queima de qualquer material ao ar livre;
- 17- Evitar todas as formas de acúmulo de água que possam propiciar a proliferação do mosquito Aedes aegypti, transmissor da dengue;

O não cumprimento das condições constantes desta licença e das normas ambientais vigentes sujeita o infrator, pessoa física ou jurídica, às sanções previstas na Lei Estadual nº 3467, de 14.09.2000 e na Lei Federal nº 9605, de 12.02.1998, e poderá levar ao cancelamento da mesma.

## LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO Nº IN001234

### Condições de Validade Específicas

- 18- Eliminar métodos de trabalho e ambientes propícios à proliferação de vetores (insetos e roedores nocivos);
  - 19- Manter atualizados junto ao INEA os dados cadastrais relativos à atividade ora licenciada;
  - 20- Submeter previamente ao INEA, para análise e parecer, qualquer alteração ou ampliação na atividade;
  - 21- O INEA exigirá novas medidas de controle ambiental, sempre que julgar necessário.
- X-X-X-X-X-

O não cumprimento das condições constantes desta licença e das normas ambientais vigentes sujeita o infrator, pessoa física ou jurídica, às sanções previstas na Lei Estadual nº 3467, de 14.09.2000 e na Lei Federal nº 9605, de 12.02.1998, e poderá levar ao cancelamento da mesma.

CNPJ: 09.542.295/00012-83

Nome do Responsável:

Contato: Raimundo Nonato

Fonte/Origem	Caracterização (nome)	Estado Físico	Classif. Código	Quant. Total	Tipo Acondic	Código ONU	Número De Risco	Unidade Massa/Vol
Fontes Diversas	Resíduos Sólidos, Líquidos e Pastosos contaminados com derivados de petróleo		Classe I e IIB		E01	Líquido 3082	90	Ton

## 3. TRANSPORTADOR

Razão Social: HG Reciclagens de Materiais Industriais Ltda

CNPJ: 09.544.234/0001-74

Endereço: Rua Carlos Ribeiro Filho, s/n - Centro Alhandra/PB

Veículo nº Placa: MVA 1065

Tipo de equipamento de transporte: Caminhão Carroceria

Nome do condutor: Heliomar Fernandes Marinho

Responsável Operacional: George Ferreira Costa

## 4. STTADE DESTINATÁRIO (STTADE - Sistema que trata, armazena ou dispõe os resíduos)

Razão Social: Companhia Alagoas Industrial - Cinal

Endereço: Rodovia Divaldo Suruagy, s/n - Km 12 Polo Cloroquímico Comp. Industrial - Marechal Deodoro/AL

Tel: (82) 3177-5514/5512

OBS:

Responsável Operacional:

5. Certificação do gerador: Eu por meio deste manifesto, declaro que os resíduos acima listados estão integralmente descritos pelo nome, classificados, embalados e rotulados seguindo as normas vigentes e estão sob todos os aspectos em condições adequadas para transporte de acordo com os regulamentos nacionais e internacionais vigentes.

6. a) GERADOR: Consórcio Encalço - Convap - Arvek - Record	Assinatura: <i>Rodrigo Spadon Rolim</i> Rodrigo Spadon Rolim Engenharia Ambiental	Data: 22/02/2010
b) TRANSPORTADOR: HG Reciclagens de Materiais Industriais Ltda	Assinatura: <i>George Ferreira Costa</i> George Ferreira Costa CPF nº 3.369.825-91	Data:
c) INSTALAÇÃO RECEPTORA (STTADE):	Assinatura: <i>Stênio Douglas</i> Stênio Douglas - Diretor	Data: 25/02/10

Obs: Preencher em 4 vias - 1ª STTADE - 2ª Transportador - 3ª Gerador - 4ª Órgão de Controle Ambiental

CINAL - COMPANHIA ALAGOAS INDUSTRIAL  
RUA DIVALDO SURUAGY KM 12 VIA II S/Nº  
MARECHAL DEODORO  
Data: 25/02/10

Hora: 11:32

Placa: NVA1065  
Produtos: AREIA CLASSE 1  
Transportadoras: OUTROS  
Emissor: HG RECICLA

Assinaturas RECEBIDA  
Primeira pesagem: 19460 kg 7 25/02/10 09:43  
Segunda pesagem: 1195 kg 08 25/02/10 11:42

PESO SINAL

*2 toneladas 13340 kg e 7,6 m³ (35 lomb. 2004)*

## Declaração

Declaramos que a Companhia Alagoas Industrial - CINAL, CNPJ/MF sob o nº 08.444.655/0001-60, em conformidade com a Licença Ambiental Nº 021/2008, receberá através da empresa **HG Reciclagens de Materiais Industriais Ltda**, localizada na Rua Carlos Ribeiro Filho, S/Nº, no Município de Alhandra/PB, os resíduos sólidos classes I, gerados no canteiro de obras do Consórcio Ensaço - Convap - Arvek - Record do Projeto de Integração do Rio São Francisco, no Estado de Pernambuco, para Disposição no Aterro Industrial na Unidade de Resíduos Sólidos - URS da CINAL.

Os resíduos deverão obedecer aos parâmetros contidos no procedimento da CINAL Nº OU4.4.4.1-209 - Recebimento de resíduos sólidos e semi-sólidos.

Marechal Deodoro/AL, 10 de fevereiro de 2010

  
**Isaac Gabai**

Responsável pelas Áreas Comercial e Técnica



## LICENÇA DE ALTERAÇÃO - N.º 187/2010

A SUDEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 6.757/99, de 08/07/99, artigo 2º, inciso VI, e de acordo com o SELAP - Sistema Estadual de Licenciamento de Atividades Poluidoras, instituído através do Decreto Estadual 21.120 de 20 de junho de 2000 e de conformidade com o que estabelece a deliberação do COPAM - Conselho de Proteção Ambiental N.º 3.245 de 27 de fevereiro de 2003, concede a presente Licença acima discriminada, nas condições especificadas.

### I - DADOS DO EMPREENDIMENTO

**Nome ou Razão Social**

HG RECICLAGEM DE MATERIAIS INDUSTRIAIS LTDA

**CNPJ/CPF**

09.544.234/0001-74

**Atividade Licenciada**

Comércio, Armazenagem e Transporte de Resíduos Classes I, IIA e IIB e Coleta e Transporte de Produtos Perigosos.

**Local Atividade Licenciada**

RUA CARLOS RIBEIRO FILHO S/N, LOTEAMENTO BELA VISTA - Município: ALHANDRA - UF: PB - CEP: 58320000

**Coordenadas Geográficas**

Latitude: 0° 1' Longitude: 0° 1'

### II - CONDICIONANTES

Os condicionamentos referentes a esta licença estão descritos no verso deste documento

**III** - Esta Licença é válida pelo período de **227** dias, a contar da presente data, conforme processo SUDEMA N.º 2010-000264/TEC/LA-0006, observando as condições deste documento e seus anexos que, embora não transcritos são partes integrantes do mesmo. Este documento não contém, emendas nem rasuras.

**IV** - A renovação desta licença deverá ser requerida 90 (noventa) dias antes de decorrido o prazo de validade do licenciamento.

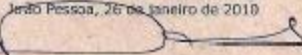
**V** - Esta Licença diz respeito a análise de viabilidade ambiental de competência da SUDEMA, devendo o empreendedor obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

**VI** - A cópia deste documento só terá validade com autenticação em cartório.

**VII** - Fixar placa (dimensões 80x60 cm) com identificação da atividade licenciada, conforme modelo disponível no Site desta SUDEMA [www.sudema.pb.gov.br](http://www.sudema.pb.gov.br)

**VENCIMENTO: 10/9/2010**

João Pessoa, 26 de Janeiro de 2010



Elcio Henrique Henriques Daritas  
Superintendente  
SUDEMA







### GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU

Data do documento <b>21/11/2009</b>	Nº do documento <b>1826961</b>	Nosso Número <b>00000000016285150</b>	Banco <b>001</b>	Data do Processamento <b>21/11/2009 11:11:04</b>	Vencimento <b>01/12/2009</b>
(=) Valor do documento <b>30,00</b>	(-) Desconto / Abatimento <b>*****</b>	(-) Outras deduções <b>*****</b>	(+) Mora / Multa <b>*****</b>	(+) Outros acréscimos <b>*****</b>	(=) Valor cobrado <b>30,00</b>
CONSORCIO ENCALSO-CONVAP-ARVEK-RECORD 09.542.295/0002-83 RUA LUIZ SOARES DINIZ JARDIM PRIMAVERA CEP:56000000 SALGUEIRO - PE			LICENÇA PARA PORTE E USO DE MOTOSSERRA - PORTE OBRIGATORIO Marca: STIHL Modelo: MS 360 N? Serie: 362236408 N? Nota Fiscal: 3835 Atenc?o! Esta licenca e valida por um ano a partir da data de pagamento.		

LD: 00199.58412 00000.000000 16285.150211 1 44380000003000

Autenticação mecânica

08/0145/0

OUVIDORIA BB 0800 729 5678

#### COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO DO BRASIL S.A.

00199584120000000000016285150211144380000003000  
 NOSSO NUMERO 16285150  
 CONVENIO 00958410  
 INST. BRAS. DO MEIO AMB. E DOS  
 AGENCIA/CDD, CEDENTE 1607/00333118  
 DATA DE VENCIMENTO 01/12/2009  
 DATA DO PAGAMENTO 25/11/2009  
 VALOR DO DOCUMENTO 30,00  
 VALOR COBRADO 30,00  
 -----  
 NR, AUTENTICACAO 7,858,583,069,007,085



**GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU**

Data do documento <b>21/11/2009</b>	Nº do documento <b>1826828</b>	Nosso Número <b>00000000016285156</b>	Banco <b>001</b>	Data do Processamento <b>21/11/2009 11:11:45</b>	Vencimento <b>01/12/2009</b>
(-) Valor do documento <b>30,00</b>	(-) Desconto / Abatimento *****	(-) Outras deduções *****	(+) Mora / Multa *****	(+) Outros acréscimos *****	(=) Valor cobrado <b>30,00</b>
<b>CONSORCIO                    ENCALSO-CONVAP-ARVEK-RECORD</b> <b>09.542.295/0002-83</b> <b>RUA LUIZ SOARES DINIZ</b> <b>JARDIM PRIMAVERA</b> <b>CEP:56000000 SALGUEIRO - PE</b>			<b>LICENCA PARA PORTE E USO DE MOTOSSERRA - PORTE OBRIGATORIO</b> <b>Marca: STIHL Modelo: MS 360</b> <b>Nº Serie: 362236452 Nº Nota Fiscal: 3835</b> <b>Atenc?o! Esta licenca e valida por um ano a partir da data de pagamento.</b>		

LD: 00199.58412 00000.000000 16285.156218 8 44380000003000

Autenticação mecânica

25/11/2009 - BANCO DO BRASIL - 11:52:21  
 087014970 0112  
 OUVIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO DO BRASIL S.A.

00199584120000000000016285156218844380000003000  
 NOSSO NUMERO 16285156  
 CONVENIO 00958410  
 INST. BRAS. DO MEIO AMB. E DOS  
 AGENCIA/COD. CEDENTE 1607/00333118  
 DATA DE VENCIMENTO 01/12/2009  
 DATA DO PAGAMENTO 25/11/2009  
 VALOR DO DOCUMENTO 30,00  
 VALOR COBRADO 30,00  
 NR. AUTENTICACAO 6.E10.EDA.C33.D6F.56A



### GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU

Data do documento 21/11/2009	Nº do documento 1626957	Nome Número 00000000016285168	Banco 001	Data do Processamento 21/11/2009 11:11:30	Vencimento 01/12/2009
(=) Valor do documento 30,00	(-) Desconto / Abatimento *****	(-) Outras deduções *****	(=) Mora / Multa *****	(+) Outros acréscimos *****	(=) Valor cobrado 30,00
CONSORCIO ENCALSO-CONVAP-ARVEK-RECORD 09.542.295/0002-83 RUA LUIZ SOARES DINIZ JARDIM PRIMAVERA CEP:56000000 SALGUEIRO - PE			LICENÇA PARA PORTE E USO DE MOTOSSERRA - PORTE OBRIGATORIO Marca: STIHL Modelo: MS 360 Nº Serie: 362236428 Nº Nota Fiscal: 3835 Atenção! Esta licença é válida por um ano a partir da data do pagamento.		

LD: 06109.58412 00000.000000 16285.168213 0 44300000003000

Autenticação mecânica

25/11/2009 - BANCO DO BRASIL - 11:52:17  
007014978 0113

OUVIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE 1110,05

-----  
BANCO DO BRASIL S.A.

00109504120000000000162851682136443000000000000  
NOSSO NUMERO 16285168  
CONVENIO 00950410  
INST. BRAS. DO MEIO AMB. E ODS  
AGENCIA/COD. CEDENTE 1607/00331116  
DATA DE VENCIMENTO 01/12/2009  
DATA DO PAGAMENTO 25/11/2009  
VALOR DO DOCUMENTO 30,00  
VALOR COBRADO 30,00

-----  
NR. AUTENTICACAO E.248.888.995.235.F01



